

pela diretoria da Ceasa-Ce em despacho datado de 20/11/2018; XII - DATA: 03 de Dezembro de 2018.; XIII - SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - CONTRATANTE E PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA FILHO - CONTRATADA.

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22/2018

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **ESCO PRIME ENGENHARIA LTDA.** OBJETO: **Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviços de Recuperação e Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas e Motores.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Administrativo nº 30599/2018, Cotação Eletrônica nº 2018/29420-Ceasa/CE, fundamentado no art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 23, II do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 33.686,50 trinta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CONTRATANTE na rubrica – Manutenção Preventiva e Corretiva de Bombas e Motores - Conta nº 3.01.01.07.03.0057-5. DATA DA ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - CONTRATANTE e Felipe Emerson Sousa da Silva - CONTRATADA

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 25/2018

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE CONTRATADA: **C.S SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** OBJETO: **Constitui objeto deste Contrato o Serviço de desobstrução de redes pluviais e esgotos** nas áreas que cobre os setores da Ceasa-Ce ou que compreende responsabilidade da mesma. As especificações detalhadas do serviço estão de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Cotação Eletrônica nº 2018/25081 – Ceasa/CE e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Processo de Administrativo nº 30379/2018, Cotação Eletrônica nº 2018/25081-Ceasa/CE, fundamentado no Decreto nº 28397/2006, art. 29, II da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 23, II do RILCC/CEASA-CE e suas alterações subsequentes; FORO: Maracanaú-Ce. VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 34.750,20 trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais e vinte centavos pagos em 12(doze) parcelas mensais no valor de até R\$2.895,85 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da CONTRATANTE na rubrica – Serviços Sanitários – Conta nº 3.01.01.07.03.0037-0. DATA DA ASSINATURA: 05 DE DEZEMBRO DE 2018 SIGNATÁRIOS: MAXIMILIANO CÉSAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS - CONTRATANTE e KELEN APARECIDA BARROS BATISTA - CONTRATADA

Eliezé Moura Brasil Teixeira  
PROCURADOR JURÍDICO

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### ATO NORMATIVO CEDIN Nº002/2018

DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS OBJETIVANDO A ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS EM MUNICÍPIOS DE BAIXA RENDA DO ESTADO DO CEARÁ. O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEDIN, no uso das atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO de estabelecimentos procedimentos visando a atração de investimentos em municípios de baixa renda, RESOLVE: Art. 1º As sociedades empresárias industriais que se instalem em municípios com Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM na classe 4, conforme aferição do Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE, poderão, a critério do CEDIN, ser enquadrados nas disposições do art. 19 do Decreto nº 32.438, de 8 de dezembro de 2017 - Regulamento FDI. Art. 2º A Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE, no âmbito de sua competência, priorizará suas ações para viabilizar a implantação de sociedades empresárias nos municípios a que refere o art. 1º deste Ato Normativo. Art. 3º A Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE divulgará por meio de Portaria, o Índice de Desenvolvimento Municipal - IDM apurado pelo Instituto de Pesquisa e Estratégias Econômicas do Ceará - IPECE. Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua aprovação pelo CEDIN. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2018.

Camilo Sobreira de Santana  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ,  
Cesar Augusto Ribeiro  
CONSELHEIRO  
João Marcos Maia  
CONSELHEIRO  
Francisco de Queiroz Maia Junior  
CONSELHEIRO  
Francisco de Assis de Diniz  
CONSELHEIRO  
Eduardo Henrique Cunha Neves  
CONSELHEIRO

\*\*\* \*\*

#### CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 40ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E 74ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ – CODECE, NIRE Nº23300002920, DE CONFORMIDADE COM O ART. 130, § 1º E 131, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 6.404, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 18 de outubro de 2018, às 10:00 (dez horas), na Av. Oliveira Paiva, nº 941-C – Cidade dos Funcionários, CEP.: 60.822-131 (sede social), em Fortaleza – CE. CONVOCAÇÃO E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado, edição dos dias 09/10/2018 (pag. 23), 10/10/2018 (pag. 32) e 11/10/2018 (pag. 34) e no Jornal “Diário do Nordeste” - Caderno Classificados, edição dos dias 09/10/2018 (pag. 14), 10/10/2018 (pag. 19), e 11/10/2018 (pag. 14). Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datado de 04 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/10/2018 (pág. 01). Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2017, publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará – edição do dia 03/10/2018 (páginas 21 a 27), e no jornal “Diário do Nordeste” - Caderno Classificados, edição do dia 03/10/2018 (páginas 17 a 22). QUORUM: Compareceram à assembleia a maioria dos Acionistas, estando presentes: Acionista Majoritário Estado Ceará, detentor de 99,66% (noventa e nove vírgula sessenta e seis por cento) das ações ordinárias da Companhia, sendo representado pelo acionista Cesar Augusto Ribeiro, na qualidade de Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará, conforme designação através de Ato do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, datado de 04 de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 17/10/2018 (pág. 01); Acionista Preferencial Roberto Capelo Feijó; Acionistas Minoritários: Adelino Germano Arruda, Andréa Freitas e Silva Maia, Cirilo Antonio Pimenta Lima, Eduardo Henrique Cunha Neves, Frederico Jorge Barbosa Acário, José Rubens Nogueira de Almeida, José Walfrido Mororó Monteiro, Lucia Moura Castro, Lucia Ferreira Gomes, Marianne Gondim Lima, Paulo César Feitosa Arrais. Presentes, ainda, a Presidente do Conselho Fiscal, Fernanda Teles Dionísio e o Auditor da Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, Francisco Moisés de Almeida Gomes. MESA: A Assembleia foi presidida pelo Sr. Cesar Augusto Ribeiro, tendo como Secretário ad hoc Maurício Aquino Duarte. ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2017. 2 – Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 – Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 2 – Outros assuntos de interesse social. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na Companhia. DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram tomadas as seguintes deliberações: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. I – Foram aprovados o Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Parecer do Conselho Fiscal, Relatório dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2017. II – Foram eleitos para membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o mandato de 02 (dois) anos, contados a partir de 18 (dezoito) de outubro de 2018, com fundamento no art. 240 da Lei nº 6.404/76 e art. 37 do Estatuto Social da CODECE: 1) Efetivo: ADRIANO MARTINS MUNIZ, brasileiro, casado, Jornalista, RG nº 92002280622/ SSP-CE, CPF nº 679.512.873-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Antônio Augusto, nº 1450, Aptº 402 – Meireles, CEP: 60.110.371; Suplente: MOEMA CIRINO SOARES, brasileira, divorciada, Jornalista, RG nº 92013021364/ SSP-CE, CPF nº 708.802.203-68, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Luiz Girão, nº 155 – Cambeba, CEP: 60.822-160. 2) Efetivo: FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA, brasileiro, casado, Jornalista, RG nº 2002002347544/SSPDS-CE, CPF nº 417.150.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 866 – Aptº 102 – Aldeota, CEP: 60.115-191; Suplente: FRANCISCA ROBERTA BRAGA SOUZA VIEIRA, brasileira, casada, pedagoga, RG nº 2007010009726/ SSPDS-CE, CPF nº 792.123.873-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Monsenhor Bruno, nº 866 – Aptº 102 – Aldeota, CEP: 60.115-191. 3) Efetivo: DANILO GURGEL SERPA, brasileiro, casado, Administrador, RG nº 91002215547/SSPDS-CE, CPF nº 478.689.703-59, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Nunes Valente, nº 2220 – Aptº 1701, Aldeota, CEP.: 60.125.071; Suplente: JOSÉ ALBERTO ALVES DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, brasileiro, casado, Economista, RG nº 2005009164768/SSPDS-CE, CPF nº 161.848.583-00, residente e domiciliado nesta Capital na Rua Maria Ivone, nº 170, Casa nº 400 – Edson Queiroz, CEP.: 60.834-472, por proposição do representante do Acionista Majoritário. 4) Efetivo: FRANCISCO DE SOUZA, brasileiro, casado, administrador, RG nº 115805/SSP-PI, CPF nº 022.560.023-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Andrade Furtado, nº 955 – Aptº 402 – Cocó, CEP: 60.192-072; Suplente: DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, brasileira, casada, Advogada, RG nº 96002011780/ SSPDC-CE, CPF nº 843.737.503-78, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barbalha, nº 77, Aptº 400 – Meireles, CEP: 60.165-100, por proposição

